



DECRETO Nº 008/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora
DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.136.957-2/SSP-PR, inscrita no CPF nº 759.177.429-87, nomeada em 09 de março de 2004, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 001/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.678,40 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 44.140,80 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Janeiro / 2023
DE Nº 12653
UMUARAMA, 10 de Janeiro / 2023
Gabriella
CANCION DE ATOS OFICIAIS